



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL  
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS  
DE CIRCUITOS INTEGRADOS – DIRPA

# Classificação de Patentes (IPC/CPC)

*Relatório Executivo*



**Grupo de Trabalho de Classificação de Patentes**  
Ordem de Serviço/INPI/DIRPA 1/2020, de 03 de fevereiro de 2020

Catia Valdman  
Maria Raquel Catalano De Sousa  
Sérgio Bernardo

*Fevereiro de 2021*

## **Sumário**

1	Introdução.....	1
2	IPC – International Patent Classification .....	1
2.1	Projetos .....	2
2.2	Tradução.....	3
2.3	Reclassificação.....	4
2.4	Projeto de Semicondutores.....	4
3	CPC – Cooperative Patent Classification .....	5
3.1	Projetos .....	5
3.2	Tradução.....	5
3.3	Reclassificação.....	5
3.4	Treinamento.....	6
4	BRICS .....	7
5	Perspectiva: INPI +50+1 .....	7
5.1	Notícias 2020.....	7
5.2	Divisão de Classificação.....	10
5.3	Classificação dos Pedidos no Cenário Pós Backlog .....	11
6	Conclusão .....	13

## 1 Introdução

O presente relatório executivo visa nortear o estado da arte relacionado à classificação de documentos de patentes, bem como às atividades do Grupo de Trabalho de Classificação de Patentes (GT Classifica) no INPI, pretendendo dar visibilidade às ações já implementadas e que foram motivadas a partir da participação do INPI nos devidos fóruns internacionais relacionados às matérias de classificação.

Há duas classificações de patentes usadas no INPI: a Classificação Internacional de Patentes (IPC), publicada no inid (51), e a Classificação de Cooperação de Patentes (CPC), publicada no inid (52). A IPC é obrigatória e usada desde 1971 em todos os documentos de patente brasileiros. A CPC foi adotada pelo INPI em 2013, quando as divisões foram gradualmente sendo treinadas e seus respectivos documentos sendo classificados neste novo esquema.

A classificação de um documento de patente influencia todo o ciclo de vida deste documento. A cada nova versão da IPC e da CPC, novos símbolos são criados, mostrando a tendência do desenvolvimento tecnológico nas áreas afins.

Para o público externo, a classificação de patentes pode ser utilizada para estatísticas de tendência de mercado, área de atuação de empresas, avaliação de concorrência, entre outros. Internamente ao Instituto, pode-se separar a utilidade da classificação de patentes em duas partes: A primeira delas pelo ponto de vista lado administrativo, onde a classificação é essencial para a publicação do despacho 3.1 (publicação do pedido de patente ou do certificado de adição), para os formulários 210 e 237 do exame ISA/IPEA, bem como para determinar qual a divisão de patentes é responsável pelo exame técnico. A segunda se concentra pelo lado do examinador de patentes, ao qual a classificação é um instrumento de extrema importância para a busca de anterioridades, por auxiliar sobremaneira na busca por documentos do estado da técnica que possam ser relevantes face aos requisitos de patenteabilidade, dentro do campo tecnológico do pedido de patente que esteja sendo analisada.

Face ao exposto, será apresentado a seguir um apanhado sobre as classificações IPC e CPC, incluindo uma breve explicação de cada esquema, suas atividades relacionadas e o andamento dos projetos correntes dentro da IPC no âmbito da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI).

## 2 IPC – International Patent Classification

A classificação IPC é regida pela OMPI, sendo estabelecida pelo Acordo de Estrasburgo e atualmente ratificada por 173 Escritórios Nacionais de PI, oficialmente encontrada em <http://www.wipo.int/classifications/ipc/en/>.

Em termos gerenciais e administrativos, anualmente ocorrem três reuniões na sede da OMPI (localizada em Genebra) para tratar da IPC, a saber: (i) uma reunião do *Committee of Experts* (CE/IPC), ocorrendo geralmente em fevereiro, e (ii) duas reuniões anuais do *Working Group* (WG/IPC), ocorrendo geralmente em maio e novembro.

A participação do INPI nas reuniões da IPC se iniciou em 2004 e desde então a Autarquia tem participou de todas as reuniões do CE e do WG.

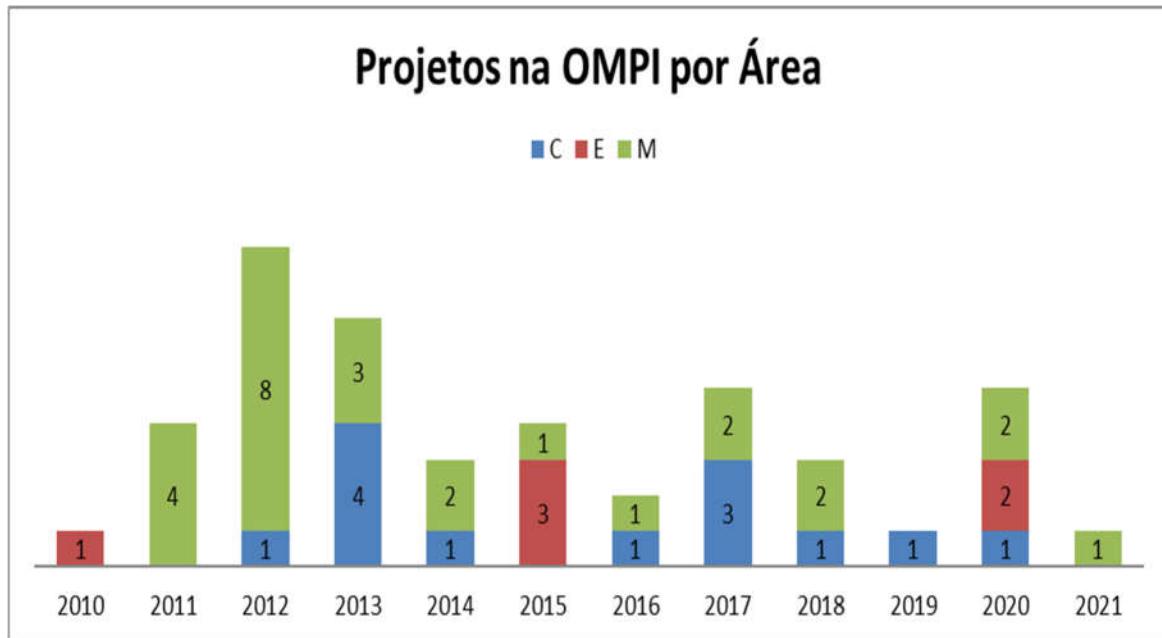
Em 2020, devido à pandemia causada pelo coronavírus, a última reunião presencial ocorreu em fevereiro do CE/IPC, quando Catia Valdman presidiu a reunião como *chair*. As duas reuniões do WG/IPC ocorreram de forma eletrônica, através da troca intensiva de mensagens de e-mails durante duas semanas. Ainda devido ao cenário causado pela pandemia do novo coronavírus, não há uma definição de como serão as reuniões neste ano de 2021, porém já foi indicado que há um desejo de realizar a reunião IPC/CE no segundo semestre deste ano, 2021, e novamente convidaram Catia Valdman para atuar como *chair*.

A importância da participação do INPI nas reuniões anuais, tanto do CE quanto do WG, está no fato de que todas as modificações e alterações na IPC são discutidas e ratificadas nestes eventos, a partir de discussões prévias estabelecidas no fórum eletrônico da IPC.

Dentro do fórum da IPC o INPI possui expertise suficiente não apenas para ser responsável por projetos como também para criticar, construtivamente, projetos de responsabilidade de outros países, feito que confere à Autarquia um papel de referência, produto de um trabalho de qualidade dentro da comunidade da IPC, podendo ser uma grande vantagem para futuros acordos com outros escritórios de PI.

## 2.1 Projetos

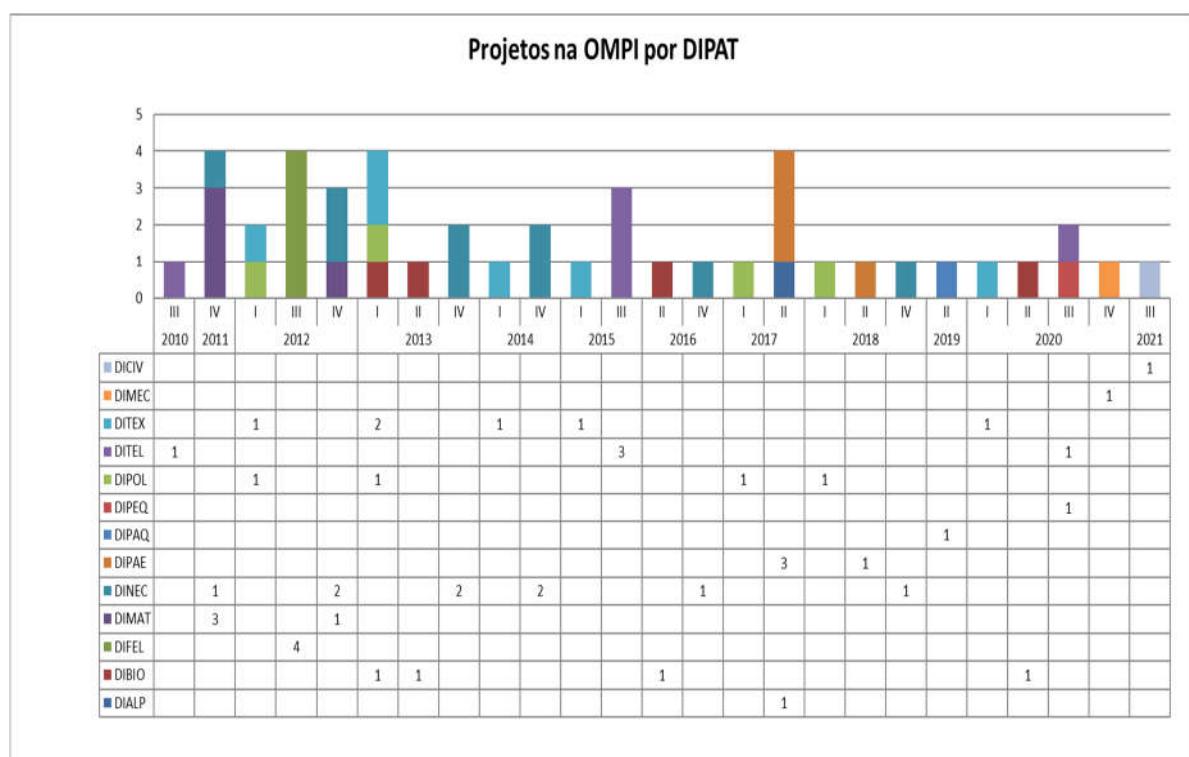
Especificamente, as modificações na IPC são realizadas através de projetos, separados em três áreas: mecânica (M), elétrica (E) e química (C). Em 2010 o INPI iniciou sua participação ativa nestes projetos e como resultado atualmente já atingiu um total de 45 projetos na IPC (chamado *Rapporteur* do projeto), dentre projetos concluídos e em andamento (há um em 2021 atualmente), como pode ser visto na figura a seguir.



Vale salientar que além do Brasil, fora dos países que compõem o IP-5, poucos países possuem tamanha quantidade de projetos na OMPI. Desde a versão da IPC 2017.01 até a versão da IPC 2021.01, o INPI foi *Rapporteur* de 12 projetos para criar novos grupos (projetos tipo C), enquanto países como SE foi de 5 projetos, CA de 4 projetos e DE de 3 projetos e GB de 2 projetos. Dentre os países do BRICS, além de Brasil, apenas a China foi *Rapporteur* de 21 projetos

deste mesmo tipo. Outros escritórios IP-5 foram responsáveis por: JP (24 projetos), EP (por 23 projetos), KR (15 projetos) e US (4 projetos). (fonte: tabela do item 1.3 em <https://www3.wipo.int/classifications/ipc/ipcef/public/en/project/CE462/annex/16/pdf>).

Os projetos feitos pelo INPI foram realizados em diversas áreas e por diferentes Divisões Técnicas, com o auxílio do Grupo de Classificação, como pode ser visto na figura abaixo. Particularmente em 2020, quatro projetos foram concluídos: M803 (multi-aspectos na área de química); M775 (remoção da regra de primeiro local no H04W); C499 (novo esquema de classificação do F25B41/00) e C498 (novo esquema de classificação do D03D15/00). Ainda em 2020, o INPI iniciou um novo projeto, o C504, referente ao novo esquema da classificação B09B3/00 que trata de destruição ou transformação de resíduos sólidos em algo útil ou inofensivo.



I, II, III e IV representam, respectivamente, as Coordenações-Gerais de Patente (CGPAT I, CGPAT II, CGPAT III e CGPAT IV).

Os projetos são editados no sistema gerenciado pela OMPI chamado de IPCRMS e podem ser visualizados no e-fórum aberto <https://www3.wipo.int/classifications/ipc/ipcef/public/en>.

## 2.2 Tradução

A IPC é atualizada anualmente no mês de janeiro, devendo ser traduzida para o idioma Português antes desta data. Os símbolos de classificação resultantes dos projetos concluídos até o mês de junho do ano corrente devem ser incluídos na IPC do ano seguinte. Tal procedimento é chamado de atualização da versão da IPC. O GT Classifica identifica a qual divisão técnica de patentes pertence cada projeto (e seus respectivos símbolos), auxiliando tais divisões a proceder na tradução dos novos símbolos. A tradução é feita no sistema gerenciado pela OMPI chamado IPCWLMS. Após o término desta tarefa de tradução, que é totalmente revisada pelo GT Classifica, o arquivo final do esquema de classificação (chamado de *masterfile*) é gerado e deve ser atualizado no site do INPI (<http://ipc.inpi.gov.br/>) pela CGTI usando o sistema IPCPUBPREP.

Também os sistemas SINPI e SISCAP devem ser atualizados com os símbolos vigentes nesta nova versão.

## 2.3 Reclassificação

A cada nova versão da IPC, lançada anualmente, novos símbolos são criados, como um resultado dos projetos, modificando ou excluindo símbolos existentes até então, nas versões anteriores. Esta tarefa gera um trabalho de reclassificação de documentos, abrangendo **todos** os documentos de patentes (em backlog, deferidos, indeferidos, arquivados, em recurso, etc.). Esta pode ser considerada a tarefa mais onerosa da IPC.

A OMPI gera listas de trabalho para cada escritório reclassificar uma quantidade específica de documentos. Esta distribuição é feita por um algoritmo atualizado em 2018 e concordado em reunião pelo CE/IPC.

Uma vez que, na atividade de tradução, são identificadas as divisões responsáveis pelos novos símbolos introduzidos pelos projetos, estas referidas divisões técnicas reclassificam os documentos (pedidos de patentes) da lista de trabalho, com o auxílio do GT Classifica.

Diversos sistemas já foram desenvolvidos para a reclassificação dos documentos de patentes. Atualmente, o sistema denominado IPCWLMS é a ferramenta WEB responsável pela reclassificação de documentos a ser utilizada pelos Escritórios Nacionais.

Após a reclassificação ser feita, os dados devem ser atualizados no SINPI e as publicações de reclassificação 15.11 geradas automaticamente.

## 2.4 Projeto de Semicondutores

Em 2016 foi iniciado um grupo de trabalho do qual o GT Classifica faz parte, denominado de “*Experts Group for Semiconductor Technology*” (sigla EGST), para a discussão de uma nova classe na IPC voltada à matéria de semicondutores.

Este projeto é amplo, envolvendo diferentes áreas, como química, eletricidade e mecânica. Atualmente já foi decidido que esta classe se chamará H10, com as primeiras propostas para as subclasses H10B, H10D, H10G e H10N. Ainda está em avaliação quantas subclasses existirão, devendo ser ao redor de dez subclasses.

Cinco reuniões presenciais, em Genebra, ocorreram até o momento do grupo EGST. O INPI lançou uma proposta para realizar a reunião no Brasil, em sua sede no Rio de Janeiro, que ocorreria em Junho de 2020. A proposta foi bem aceita. Entretanto, com a situação da pandemia causada pelo novo coronavírus o convite ficou adiado para o ano de 2021. Atualmente, com a persistência da situação mundial em função da pandemia, tampouco será possível realizar a reunião este ano no Brasil. Infelizmente, dada a falta de disponibilidade de tempo das pessoas do GT Classifica bem como recurso humano especializado (o examinador do INPI que estava colaborando neste projeto não pôde mais continuar sua contribuição), não está sendo possível acompanhar este projeto como esperado para realizar uma reunião no Brasil. Dessa forma, sugeriu-se que o INPI não sedie mais a dita reunião.

### 3 CPC – Cooperative Patent Classification

A classificação CPC é regida pelo Escritório de Patentes Europeu (EPO) e o Escritório Americano de Patentes e Marcas (USPTO). Foi estabelecida em 2013 e pode ser encontrada oficialmente no endereço eletrônico <http://cpcinfo.org/>.

A participação do INPI na CPC se iniciou junto com a criação da CPC. Atualmente, mais de 40 escritórios usam a CPC como segunda classificação.

Uma reunião anual é feita com os Escritórios Nacionais que utilizam a CPC, geralmente ocorrendo no mês de fevereiro em Genebra, antes da reunião do CE/IPC. Este ano a reunião não ocorreu devido à pandemia causada pelo coronavírus, devendo ocorrer por meio eletrônico em breve.

Acerca do status de implementação da CPC internamente no INPI, em 2019 foi alcançado o objetivo que fora iniciado em 2013 de implementar a CPC na DIRPA através do treinamento de todas as suas 20 divisões técnicas em pelo menos um grupo da CPC. Este fato vem permitindo o aumento da cultura do uso da CPC pelo corpo técnico da casa, com a aplicação da CPC tanto nos pedidos nacionais depositados no INPI/BR, como também nos pedidos ISA/IPEA.

#### 3.1 Projetos

Nenhum escritório é capaz de modificar a CPC diretamente, todos atuam como ouvintes. No entanto, quando uma modificação é feita na IPC a CPC é consequentemente modificada (eis aqui mais um motivo para o INPI se manter ativo na IPC). Existe um e-fórum da CPC para o qual o INPI foi convidado a participar como ouvinte. Porém, ainda foi possível instalar a infraestrutura de TI necessária no Instituto para esta finalidade.

#### 3.2 Tradução

A CPC está disponível no idioma Inglês e ainda não é traduzida para Português (apenas os chineses traduzem a CPC para o seu idioma). O site que apresenta a IPC do INPI, tem a possibilidade de apresentar os símbolos da CPC. Os sites do [EPO](#) e [USPTO](#) também podem ser usados para visualização da CPC, sites estes com mais recursos para a visualização do esquema CPC.

Mesmo sem traduzir, os sistemas SINPI e SISCAP devem ser atualizados com os símbolos vigentes sempre que surja uma nova versão. As modificações na CPC acontecem quatro vezes anualmente: janeiro, fevereiro, maio e agosto. No INPI, a atualização destes símbolos é feita de forma automática pela CGTI.

#### 3.3 Reclassificação

A cada nova versão da CPC, assim como na IPC, novos símbolos são criados, modificando ou apagando símbolos existentes até então. Isso gera um trabalho de reclassificação de documentos, abrangendo **todos** os documentos de patentes (em backlog, deferidos, indeferidos, arquivados, em recurso, etc.). Tal como ocorre na IPC, esta pode ser considerada a tarefa mais onerosa da CPC.

O EPO gera listas de trabalho para cada escritório reclassificar. No entanto, por questões de TI, o INPI ainda não faz este trabalho, devendo ser desenvolvido logo para que não forme um acúmulo no número de reclassificações.

### 3.4 Treinamento

Todas as 20 divisões da DIRPA receberam o treinamento geral da CPC e o treinamento em ao menos uma de suas classificações específicas (treinamentos chamados de FST – *Field Specific Training*), os quais foram ministrados pelo EPO e/ou USPTO. A partir deste fato, todas as Divisões Técnicas da DIRPA estão aptas a classificar seus documentos de patentes também na CPC.

O treinamento de cada Divisão, local onde foi realizado e ano correspondente podem ser encontrados na tabela abaixo.

Ano	Divisão	Área	Data	Local
2013	DIPAT XIII	Engenharia Civil	24/06/2013-05/07/2013	Haia
	DIPAT XVIII	Mecânica	09/10/2013-18/10/2013	Haia
	DIPAT XX	Próteses e filtros		
2014	DIPAT X	Agroquímicos		
	DIPAT V	Polímeros	19/03/2014-28/03/2014	Munique
	DIPAT VIII	Cosméticos		
	DIPAT XVI	Móveis	26/05/2014-04/06/2014	Haia
	DIPAT XI	Eletrônica		
	DIPAT XVII	Agricultura		
	DIPAT XV	Ligas	06/10/2014-15/10/2014	Haia
	DIPAT XIV	Telecomunicações		
2015	DIPAT XIX	Embalagem	02/03/2015-13/03/2015	Haia
	DIPAT IV	Petróleo	22/06/2015-03/07/2015	Haia
2016	DIPAT VI	Química Inorgânica	jan/2016-dez/2018	WebEx
2018	DIPAT I	Têxteis	07/05/2018-11/05/2018	
	DIPAT XII	Eletricidade	10/05/2018-18/05/2018	INPI
	DIPAT XII	Física		
	DIPAT IX	Biologia molecular	14/05/2018-18/05/2018	
2019	DIPAT II	Fármacos	13 e 19/11/2019	
	DIPAT III	Fármacos	12 e 13/11/2019	WebEx
		Plantas e Biologia		
	DIPAT VI e IX	molecular	21 e 29/11/2019	
2020	DIPAT XX	Próteses e filtros	16/11/2020 e 20/11/2020	
		Produção da		
	DIPAT I	celulose	25/11/2020 e 127/11/2020	WebEx
		Ímãs e materiais		
	DIPAT XI e XV	magnéticos	30/11/2020 e 04/12/2020	

Os treinamentos do corpo técnico da DIRPA na filosofia da CPC foram realizados por meio das modalidades: (i) curso presencial no INPI ministrado por especialistas em CPC; (ii) cursos via WEB, com a utilização de ferramentas de treinamento como o WebEx ou (iii) curso presencial no EPO, por grupos de examinadores por Divisão, para fazer o treinamento in loco com especialistas técnicos.

Por mais que todas as divisões já tenham recebido ao menos uma subclasse para treinamento, a intenção é manter os treinamentos de outras subclases de cada divisão. A maneira mais eficaz seria fazer cursos presenciais no INPI por especialistas do EPO, conforme

pontuado na modalidade (i) acima. Porém, entende-se que o modo mais eficiente são os cursos realizados via web, conforme pontuado na modalidade (ii) acima. Registra-se que para uma maior experiência do examinador o mais indicado seria o curso presencial no EPO/USPTO, não apenas para o conhecimento a ser adquirido no tema classificação como para o aprimoramento profissional dos examinadores, conforme pontuado na modalidade (iii) acima.

O treinamento via WebEx em 2020 foi considerado muito satisfatório. Dada a situação que estamos, acreditamos que as pessoas estão carentes de treinamentos e atividades diversas. Sugere-se realizar treinamentos todos os meses do ano, ao menos uma divisão por mês. Isso já foi aceito pelo EPO. No entanto, dificuldades inerentes à estruturação para realizar tais treinamentos, dado que não é uma logística trivial para organizar estes treinamentos devido a limitações de estrutura do GT Classifica.

## 4 BRICS

Dois projetos foram levados no âmbito dos BRICS, iniciados em 2017 e terminados em 2018. O projeto de reclassificação, levado pelo examinador de patentes Camilo Braga Gomes com participação de Cristina D'Urso, e o projeto de conhecimentos tradicionais, levado pela examinadora Catia Valdman com participação do também examinador André Luiz da Silva Moura. Ambos projetos tiveram seus relatórios executivos publicados.

O projeto de classificação na área de conhecimentos tradicionais, conhecido como TK – *traditional knwoledge*, teve desdobramentos na OMPI. Durante o projeto nos BRICS, um esquema de classificação foi proposto; este esquema foi apresentado na OMPI para discussão de sua adoção como parte da IPC. No entanto, este projeto não foi aceito para abertura de discussão.

Em 2020, Ana Luiza Assis, Analista Ambiental – DPG/SBio/MMA do Departamento de Patrimônio Genético, Secretaria de Biodiversidade, Ministério do Meio Ambiente, contactou o INPI, via e-mail, para saber sobre os desdobramentos deste projeto de TK. Ainda em cópia estava Fábio Brasiliano, Diretor do Departamento de Patrimônio Genético. O GT Classifica respondeu que não houve desdobramentos além da proposta apresentada na OMPI (o projeto que não foi aceito). Ana Luiza agradeceu e encerrou seu contato com o INPI.

## 5 Perspectiva: INPI +50+1

### 5.1 Notícias 2020

Mesmo neste ano atípico, foi possível encontrar matérias publicadas sobre atividades feitas pelo GT Classifica. O principal feito foi a eleição da servidora Catia Valdman para presidir a reunião mais importante de classificação na OMPI (em Genebra), qual seja, o Comitê de Especialistas da IPC. Esta eleição foi destacada não apenas nos principais meios de comunicação do INPI, como por outros órgãos e em redes sociais como Twitter e LinkedIn. Ainda, outras atividades do GT Classifica foram publicadas em cinco boletins DIRPA.com. A seguir, as notícias apresentadas:

- DIRPA.com 85:

## **Classificação CPC**

A DIRPA ofereceu treinamento em Classificação Cooperativa de Patentes (CPC) para todas as divisões técnicas, no qual foi contemplada pelo menos uma classificação dentre as examinadas por tais divisões.

Sendo assim, a Diretoria ressalta a importância de que as classificações atribuídas aos pedidos nacionais e aos pedidos internacionais (emissão do ISR) sejam realizadas em tal sistema.

## **Agenda DIRPA**

16 à 21/02/2020 – Os pesquisadores Catia Valdman e Sérgio Bernardo participam do 52º Comitê de Especialistas da Classificação Internacional de Patentes (IPC/CE/52) e da 7ª Reunião Anual da Classificação Cooperativa de Patentes (CPC), em Genebra/Suiça.

- DIRPA.com 87:

### **52º Comitê de Especialistas da IPC e 7ª Reunião Anual da CPC**



Entre os dias 18 e 20 de Fevereiro os servidores Catia Valdman e Sérgio Bernardo participaram, em Genebra, da 7ª Reunião Anual da CPC com Escritórios Nacionais e da 52ª Sessão do Comitê de Especialistas da IPC.

Durante os eventos, foram discutidos o status da implementação da CPC, treinamentos e projetos em andamento, bem como a alteração de pontos específicos do Guia da IPC, que entrarão em vigência.

O ponto de destaque desta Missão foi a eleição de Catia Valdman como "Chair" (Presidente) da 52ª Sessão do Comitê de Especialistas da IPC, marco histórico para o INPI e para o Brasil, e que representa o reconhecimento internacional de sua dedicação e sua contribuição para mudanças ocorridas na IPC nos últimos anos, por meio de projetos de revisão/alteração da IPC, aprovados e em vigência, e por sua ativa participação nos grupos de trabalho da IPC.

Tais fatos tornaram o INPI, e o Brasil, uma referência na comunidade internacional da IPC. Nossos parabéns a nossa "Chair" Catia pelo excelente trabalho quem vem realizando no universo da Classificação de Patentes, dentro e fora do INPI!

- DIRPA.com 122

### **Projetos de classificação de patentes**

Dois dos projetos de revisão da classificação IPC propostos pelo Brasil foram concluídos: D03D15/00 (DIPAT I/DITEX), conduzido pelas servidoras Simone Rufino e Flávia Faria; e F25B41/00 (DIPAT XVIII/DIMEC), conduzido pelos servidores Uirá Silveira e Raquel Catalano. O novo esquema nestas áreas será incluído na versão da IPC 2021, e as definições, na IPC 2022.

Foi finalizada a tradução da classificação da IPC 2021, cuja inclusão no site da IPC, deve ser feito até 31/12/2020.

## Agenda DIRPA

18/11 e 19/11 – treinamento CPC nas classificações A61F2/00-A61F2/0095/02/08/26, via WebEx. Interessados podem enviar e-mail para classifica@inpi.gov.br.

- DIRPA.com 123

# Agenda DIRPA

25/11 e 27/11 – treinamento CPC nas classificações D21C1/00 - D21C11/14 e D21H1/00 - D21H27/42, via WebEx. Interessados podem enviar e-mail para [classifica@inpi.gov.br](mailto:classifica@inpi.gov.br).

- DIRPA.com 124

## Agenda DIRPA

30/11 e 04/12 – treinamento CPC nas classificações H01F1/00 - H01F1/447; H01F10/00 - H01F10/3295; H01F41/14 - H01F41/34; H01F41/00 - H01F41/0293,

- Twitter

Cátia Valdman do @inpibrasil assumiu a presidência do Comitê de Especialistas de Classificação Internacional de Patentes da OMPI, em sua 52<sup>a</sup> sessão. É a segunda vez que uma mulher ocupa a posição e que o Brasil preside o Comitê desde sua criação em 1975.



12:06 PM · 19 de fev de 2020 · Twitter Web App

5 Curtidas



- LinkedIn



**Catia Valdman** • 1st  
Project Manager Patent Classification at INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial

Missão cumprida! Estou orgulhosa pela posição alcançada. Agradeço ao Carlos Hage e **Julio Cesar Moreira** pelo apoio sempre, possibilitando chegar nesta posição. Somos o país não IP5 com a maior quantidade de projetos na IPC, const ...[see more](#)



**Liane Lage** • 1st  
Diretora de Patentes, Programas de Computador e Topografias de Circuitos Integrados

Orgulho da DIRPA/INPI.  
Catia Valdman, chefe da divisão de telecomunicação, foi eleita chairwoman no IPC Union - Committee of Experts.

[See translation](#)

**Committee of Expert \_IPC/Valdman** • 1 page



SECRETARIAT PRESIDENT PRESIDENT

18 + 4 comments



**Liane Lage** • 1st  
Diretora de Patentes, Programas de Computador e Topografias de Circuitos Integrados

Orgulho da DIRPA/INPI.  
Catia Valdman, chefe da divisão de telecomunicação, foi eleita chairwoman no IPC Union - Committee of Experts.

Orgulho da DIRPA/INPI.  
Catia Valdman, chefe da divisão de telecomunicação, foi eleita chairwoman no IPC Union - Committee of Experts.

[See translation](#)

**Committee of Expert \_IPC/Valdman** • 1 page



SECRETARIAT PRESIDENT PRESIDENT

99 + 15 comments

Estas notícias e atividades demonstram o potencial que uma divisão de classificação teria caso ela existisse no INPI.

## 5.2 Divisão de Classificação

Um olhar para o futuro nos leva a refletir sobre a importância de se ter no INPI uma Divisão responsável exclusivamente pela atividade de classificação dos documentos de Patentes.

Historicamente todo o trabalho desenvolvido na área de classificação dentro da DIRPA é feito como uma parte das tarefas laborais de um servidor. Há cerca de 10 anos este trabalho vem sendo realizado pela servidora Catia Valdman, que atualmente é chefe de Divisão (DIPAT XIV /DITEL). À primeira vista pareceria algo secundário e meramente ilustrativo, dado que o foco principal de um chefe de divisão é gerenciar a própria divisão. Entretanto, os resultados alcançados pelo INPI neste campo de classificação de patentes (aqui referenciando tanto a IPC quanto a CPC) evidenciam o profissionalismo com o qual o assunto é conduzido. Exemplos não exaustivos incluem grande número de projetos apresentados e aprovados no âmbito da IPC, a implementação da CPC na DIRPA e as atualizações periódicas realizadas.

A soma de todo este esforço elevou o INPI a um patamar internacional de excelência e qualidade em matéria de classificação que culminou com a eleição de sua representante, Catia Valdman, como *Chair* (Presidente) da 52ª Reunião Anual do Comitê de Especialistas da IPC (IPC/CE/52), que foi realizada em Genebra, em Fevereiro de 2020. Marco histórico para o INPI e para o Brasil, o evento trouxe luz ao trabalho de excelência aqui desenvolvido, que muitas vezes é invisível a maioria do corpo técnico da DIRPA.

Um primeiro passo para mudar esta realidade foi dado em 2019 ao se criar o Grupo de Trabalho de Classificação (GT Classifica), no qual foram selecionados dois novos servidores para

auxiliar as atividades inerentes de classificação de documentos no âmbito da DIRPA. Assim como Catia, os dois servidores selecionados (Maria Raquel Catalano de Sousa e Sergio Bernardo) também atuam em outras áreas e dedicam uma parte de seu tempo ao GT Classifica.

Face ao exposto, dado grau de relevância, deixa-se aqui registrado a oportunidade de se contemplar num momento futuro, a área de classificação como uma Divisão específica para tal finalidade, cujas atribuições poderiam ser:

- Preparar e realizar treinamentos periódicos em classificação (IPC/CPC) para todas as divisões técnicas;
- Preparar e realizar treinamentos periódicos em busca de anterioridades com base na classificação;
- Coordenar o treinamento da rede neural no âmbito da melhor distribuição dos pedidos nacionais para as divisões responsáveis por suas classificações, bem como fazer o ajuste fino indicando a divisão correta de cada pedido;
- Gerenciar a atividade anual de reclassificação de documentos;
- Gerenciar a atividade anual de tradução da descrição dos novos símbolos introduzidos pela atualização da IPC a cada ano, quiçá também a CPC;
- Apresentar na OMPI projetos de alteração e criação de símbolos na IPC, bem como projetos de modo geral que apareçam oportunamente;
- Melhorar a percepção da importância da classificação no corpo técnico da DIRPA;
- Gerenciar o envio dos dados de classificação e reclassificação de documentos do INPI para entidades externas, como OMPI e EPO;
- Ampliar a efetividade da participação nos fóruns e reuniões de classificação de patentes (IEF, CE, WG).

Diante de todo o exposto, entendemos que uma Divisão de Classificação teria muito a contribuir para a DIRPA e INPI que queremos ser no futuro próximo (pós backlog).

### 5.3 Classificação dos Pedidos no Cenário Pós Backlog

Com o plano de ataque ao backlog, os pedidos depositados até 2016 receberão uma primeira ação até meados de 2021.

No cenário futuro, de saída da DIRPA de seu backlog de patentes, os pedidos depositados a partir de 01/01/2017 estariam satisfatoriamente distribuídos nas atuais divisões técnicas? A classificação de cada pedido permite que esta resposta seja melhor endereçada.

Considere o estudo elaborado em 2015 para a DIRPA, alocando um novo número de divisões técnicas a partir de classificações. Neste estudo, foi sugerido um organograma com um total de 45 divisões, baseadas nas especificidades técnicas e similaridades a partir da IPC. Embora não tenha sido implementado pela DIRPA, o estudo evidenciou a importância de se considerar a estrutura de uma divisão técnica de patente a partir de classificações IPC específicas.

Em 05 de maio de 2020, foi realizado um levantamento da classificação de pedidos pós backlog com ajuda do CEPIT. Nesta data, 49.245 pedidos depositados após 2016 já haviam recebido classificação. As subclasses que possuem mais de 500 pedidos classificados são apresentadas a seguir em ordem decrescente:

Subclasse	Total de pedidos
A61K	3838
H04W	1350
C07D	1322
A61B	1312
H04L	1002
B65D	915
C07K	842
A01N	827
C12N	817
G01N	797
G06F	705
E21B	698
A61F	612
A01D	609
B01D	572
G06Q	569
A23L	551
A61M	508
<b>Total</b>	<b>17846</b>

Apesar destas subclasses representarem apenas 36% do total de pedidos já classificados, é um bom ponto inicial de estudo. Sabe-se que nem sempre as subclasses podem ser avaliadas em conjunto. Se, por um lado, a maior parte do total de pedidos no A61K está distribuído por cinco divisões, o H04W é basicamente analisado por uma única divisão. A seguir é apresentado com mais detalhes a quantidade de pedidos das subclasses, com as respectivas divisões que os examinam, que já possuem hoje mais de 1000 documentos depositados após 2016:

Subclasse	Total de pedidos
<b>A61K</b>	<b>3838</b>
DIALP	445
DIBIO	710
DIFAR-I	867
DIFAR-II	1028
DIMOL	778
DIMUT	8
DIPAE	1
DIPAQ	1
<b>H04W</b>	<b>1350</b>
DIMUT	6
DITEL	1344
<b>C07D</b>	<b>1322</b>
DIFAR-I	342
DIFAR-II	488
DIPAQ	492
<b>A61B</b>	<b>1312</b>
DICEL	510
DIMUT	110

DINEC	692
<b>H04L</b>	<b>1002</b>
DIMUT	3
DITEL	999

Por esse levantamento pode-se perceber que a classificação é uma ferramenta estratégica para o planejamento do INPI +50 +1. Uma reestruturação das divisões tendo por base a distribuição de pedidos de forma mais homogênea possível (em termos de classificação) será fundamental para que o Instituto avance como um todo na mesma velocidade. Divisões multidisciplinares poderiam ser uma solução para uma reestruturação do Instituto, diminuindo também a transferência de pedidos de patentes de uma divisão para outra e evitando conflitos internos.

Estes dados não foram levantados novamente neste ano de 2021, porém não é esperado uma grande mudança.

## 6 Conclusão

A participação do INPI no cenário internacional de classificação de documentos de patentes evoluiu significantemente na última década, não podendo mais ser considerada como iniciante. Ainda há, porém, muito a ser realizado para o INPI atingir o patamar almejado, de ser considerado um dos grandes escritórios nacionais de PI neste assunto. Os resultados expostos neste documento mostram que o expressivo avanço no tema de classificação dentro e fora do INPI, especialmente nos últimos dez anos.

Por um lado, o trabalho realizado atualmente é significativo. Atualização anual da IPC e reclassificação dos documentos atingidos por esta nova versão. Atualização (quatro vezes por ano) da CPC, a cada nova versão. A reclassificação feita pelo examinador durante a análise de um pedido é publicada de forma automática pelo SINPI com o despacho 15.11. O SISCAP apresenta a mensagem “Reclassificar” quando um pedido está com uma classificação não mais existente, alertando ao examinador para que faça devidamente a reclassificação deste pedido. Outrossim, a participação nas discussões no âmbito da OMPI, com a execução de diversos projetos, muitos já encerrados e implementados, outros ainda ativos.

Por outro lado, a possibilidade de exploração no tema de classificação de patentes é ainda enorme. Existem inúmeros projetos dentro da IPC na OMPI que poderiam ser discutidos e com participação mais ativa, como relatores de tais projetos. Na CPC, o INPI poderia estar a par dos projetos que ocorrem e se antever às modificações que se apresentariam. As divisões de patentes poderiam ser revistas quanto ao seu conteúdo técnico, adotando uma abordagem multidisciplinar, mesclando diferentes perfis de examinadores e classificações afins.

Seguramente, o INPI se beneficiará destas ações/iniciativas/tarefas e, por conseguinte, de seus resultados caso a DIRPA venha a contar, em um futuro próximo, com uma estrutura mais profissionalizada de gestão da IPC e da CPC, que estivesse centrada em uma Divisão de Classificação.